

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	03030000251/10	14/04/2010 14:27:23	NUCLEO MEDINA
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00193808-3 / ALTAIR BORGES COSTA		2.2 CPF/CNPJ: 692.476.096-15	
2.3 Endereço: RUA AUGUSTO DE SOUZA NEVES, 62		2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: DIAMANTINA		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 39.100-000
2.8 Telefone(s):		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00193806-7 / MARIA GONÇALVES BORGES		3.2 CPF/CNPJ: 970.734.746-53	
3.3 Endereço: RUA TOPÁZIO, 95		3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: ARACUAÍ		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 39.600-000
3.8 Telefone(s): (33) 3741-1241		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Floresta Humaita		4.2 Área Total (ha): 246,0742	
4.3 Município/Distrito: ITINGA/Sede		4.4 INCRA (CCIR): 4080770083387	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 16.638		Livro: 2BL	Folha: 73
		Comarca: ARACUAÍ	
4.6 Coordenada Plana (UTM)		X(6): 198.000	Datum: SAD-69
		Y(7): 8.143.500	Fuso: 24L
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio Jequitinhonha			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 48,23% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)

5.9 Regularização da Reserva Legal - RL

5.10 Área de Preservação Permanente (APP)

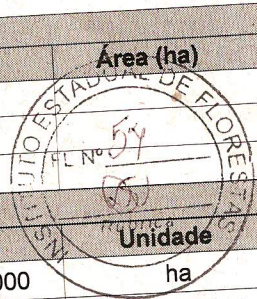
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa

Agrosilvipastoril

5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado

Outro:

Área (ha)



6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção REQUERIDA	Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	1,0000	ha
Reg. Reserva Legal - Demarcação e Averbação ou Registro	50,0000	ha

Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO	Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	1,0000	ha
Reg. Reserva Legal - Demarcação e Averbação ou Registro	50,0000	ha

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

	Área (ha)
7.1 Bioma/Transição entre biomas	1,0000
Mata Atlântica	Área (ha)
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias	1,0000

Floresta Estacional Decidual Submontana Secundária Inicial

8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	24K	198.120	8.143.650
Reg. Reserva Legal - Demarcação e Averbação ou				

9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

9.1 Uso proposto	Especificação	Área (ha)
Mineração	Espécies Nativas Diversas	1,0000
	Total	1,0000

10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA	Espécies Nativa Diversas	30,00	M3

10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)

10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):		(dias)
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):		
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):		

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: Baixa.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Alta.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Análise

A propriedade está localizada na Bacia Hidrográfica do Rio Jequitinhonha no bioma Mata Atlântica em sua fitofisionomia Floresta Estacional Decidual Montana.

Em vistoria feita a fazenda Ladeira Cavada no dia 23 de Junho do ano de 2010, foi analisado que a área requerida para exploração já se encontrava explorada e em comparação com a vegetação do entorno se encontrava em Estágio Inicial de Regeneração o que para Floresta Estacional Decidual Montana são árvores com menos de 3 metros de altura e 8 cm de DAP. A topografia da propriedade não é regular apresentando locais com declividade fortemente acentuada e outras áreas planas ou suavemente onduladas. Segundo dados do ZEE o solo é classificado como Argissolo Vermelho Amarelo, apresentando baixo teor de matéria orgânica, sua vulnerabilidade a erosão é muito baixa, a prioridade para conservação é majoritariamente baixa e a vulnerabilidade é majoritariamente alta. A área requerida no momento da vistoria já se encontrava suprimida, sendo notificada no Auto de Infração nº 005662/2010 elaborado no dia 09/08/2010 e também o proprietário foi comunicado a resolver pendências nas documentações apresentadas. A reserva legal a averbar não apresenta bom estado de conservação, mesmo assim se configura a melhor área para esta finalidade.

Considerações

-Considerando a lei nº 11428/06 e o decreto nº 6660/08;

-Considerando que a área requerida já se encontra suprimida;

-Considerando que devido a supressão sem previa autorização do órgão ambiental competente (IEF) o proprietário foi autuado conforme auto nº 005662/2010 na data de 09/08/2010.

-Considerando que em comparação com a vegetação do entorno a supressão se deu em uma área de estágio inicial de regeneração natural, com alturas inferiores a 3 m (cinco metros) e Dap (diâmetro a altura do peito) inferior a 8cm (dez centímetros), ou seja, passível de liberação de acordo com a legislação ambiental vigente;

-Considerando que inexistem áreas subutilizadas na propriedade;

-Considerando que o proprietário se comprometeu a realizar atividades nas áreas liberadas;

-Considerando que a conteúdo do projeto técnico de recomposição da área de 1,0 ha é satisfatório sem nenhuma objeção ou acréscimo;

-Considerando que a Reserva Florestal Legal (RFL) a averbar encontra-se em processo de averbação.

Parecer

Eu sou de parecer favorável à intervenção ambiental em 1,0 ha de área conforme explícita em planta topográfica.

Em avaliação ao Projeto Técnico de RECONSTITUIÇÃO da Flora (PTRF) anexo a esse processo adotado para a Fazenda Floresta - Humaitá, estou de acordo com as medidas mitigadoras descritas na página 7 deste projeto adotadas pelo Engenheiro responsável pela elaboração sem nenhuma objeção ou acréscimo.

Em avaliação ao Projeto Técnico de RECOMPOSIÇÃO Florestal anexo a esse processo apresentado pelo proprietário do empreendimento para a Fazenda Floresta - Humaitá, estou de acordo com a proposta locacional a as técnicas adotadas pelo Engenheiro responsável pela elaboração do projeto para recuperação de uma área degradada na propriedade atendendo assim as exigências institucionais. Sendo assim não sou por nenhuma objeção ou acréscimo das técnicas utilizadas para locação e elaboração do projeto.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

SAAD MIRANDA SILVA DOS SANTOS - MASP:



14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 23 de junho de 2010